

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 400 - DE 21 DE JANEIRO DE 1977

EMENTA: Constitui o Colegiado do Curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 21 de janeiro de 1977, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - A Resolução nº 19, de 16 de março de 1971 do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa fica acrescida do anexo nº XVII que constitui o Colegiado do Curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL, da seguinte forma:

A N E X O XVII

Centro de Letras e Artes

Colegiado do Curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nº	Matéria do Currículo Mínimo - Representantes	Origem dos Representantes Departamentos	Centro
01	Sociologia	Ciências Sócio-Políticas	FH
02	Fundamentos Científicos da Comunicação	Artes e Comunicação	LA
03	Ética e Legislação dos Meios de Comunicação	Artes e Comunicação	LA
04	Pesquisa de Opinião e Mercadologia	Administração	SE
05	Jornalismo Impresso, Rádio fônico, Televisado e Cinematográfico	Artes e Comunicações	LA
06	Teleradiodifusão, Cinema e Teatro	Artes e Comunicações	LA
07	Editoração	Artes e Comunicações	LA
08	Jornalismo Comparado	Artes e Comunicações	LA
09	História da Cultura Cultura Brasileira	História e Antropologia	FH
10	Estatística	Informática e Estatística	EN
11	Idioma Estrangeiro	Língua e Literatura Estrangeiras	LA

Art. 2º - O Colegiado do Curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL somente será instalado quando pelo menos 2/3 (dois terços) do Currículo Pleno estiver sendo ministrado.

Parágrafo único - Enquanto não for implantado o Colegiado do Curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL as suas atribuições serão exercidas por um Colegiado Especial, constituído de 3 (três) membros designados pelo Reitor, por indicação do Diretor do Centro.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de janeiro de 1977. ja

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa